



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997



DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: de 19 de Maio de 2022

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.075/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50015/2022.

A Pregoeira Oficial do município de Desterro-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o pregoeiro procedeu às análises habilitatórias dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital. Em 17 de Maio de 2022 às 11:09:13, após concluir todas as etapas, decidiu o Pregoeiro do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50015/2022, adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s), o(s) item(s) seguinte(s):

- JOHN DAVID ALVES VILAR - ME (DAVID CAR SERVIÇO) com o valor de R\$ 470.850,00 (Quatrocentos e Setenta Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37; perfazendo o Valor Global de 470.850,00 (Quatrocentos e Setenta Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais)
Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Desterro-PB, 17 de maio de 2022.

GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES

Pregoeiro Oficial/PMD

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 50015/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.075/2022

Objeto: Contratação de serviços continuado de manutenção de veículos, sem fornecimento de peças, incluindo Serviço Freio, Alternador, Motor, Suspensão dianteira e traseira, Caixa Marcha, Embreagem, parte elétrica, bombas, bicos, Serviço de Retífica e outros serviços, destinados a frota de veículos do município

Vencedores:

- JOHN DAVID ALVES VILAR - ME (DAVID CAR SERVIÇO) com o valor de R\$ 470.850,00 (Quatrocentos e Setenta Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37;

, perfazendo o Valor Global de 470.850,00 (Quatrocentos e Setenta Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado a licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Desterro-PB, 19 de maio de 2022.

Valtecio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.075/2022

PREGÃO PRESENCIAL 50015/2022

CONTRATO Nº. 01.137/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Desterro-PB

CONTRATADO: - JOHN DAVID ALVES VILAR - ME (DAVID CAR SERVIÇO)

OBJETO: Contratação de serviços continuado de manutenção de veículos, sem fornecimento de peças, incluindo Serviço Freio, Alternador, Motor, Suspensão dianteira e traseira, Caixa Marcha, Embreagem, parte elétrica, bombas, bicos, Serviço de Retífica e outros serviços, destinados a frota de veículos do município

VALOR GLOBAL: com o valor de R\$ 470.850,00 (Quatrocentos e Setenta Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37;.

DOTAÇÕES: correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento Anual de 2022, UNIDADE ORÇAMENTARIA:03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA02.000 GABINETE DO PREFEITO08.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA06.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO10.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO14.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOSCLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 04 122 1003 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

12 368 1009 2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR12 368 1010 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO20 606 1014 2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA15 452 1012 2034 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO04 121 1003 2071 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO18 541 1018 2078 MANUTENÇÃO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Fonte: 1501.0000 Outros Recursos não Vinculados, 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos, 1500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE no elemento de despesa 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, 33390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2022.

Valtecio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO/PB

Administração:

Valtecio de Almeida Justo
Prefeito Constitucional